

CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO N° 93/2023

DATA 04/12/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSID, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro da pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSID.

Assinatura digitalizada NOME ORDENADOR DA DESPESA JEAN PIERR CATTO 026.883.000-72 05/12/2023 15:06:06	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
TIAGO DOS SANTOS SILVA	072.775.189-74	ANALISTA EM INFORMÁTICA	04/12/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 04 de dezembro de 2023

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terceiro semestre, 05 de Dezembro de 2023

Ano XII - Edição nº 3660

ARSS

RESOLUÇÃO N° 05/2023

DATA: 05/12/2023

SÉMILLA: Nome do Servidor em cargo efetivo e de outras provisões:

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSMUD, JUAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulgou o seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no cargo de pessoal da Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSMUD:

Nº CTP	CRM	PERÍODO	MES SALÁRIO
20230000000000000000	720.772.000-74	ANUALIZADA PELA CONSME	INDEFINIDA

Art. 2º Os vencimentos mensais e atribuições serão as constantes estipuladas no Contrato de Execução Pública em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, CM de dezembro de 2023.

JUAN PIERRE CATTO - Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste